



PORTARIA Nº 1788/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração dos contratos entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Banco do Brasil S/A (eventos SEI nºs 1259220, 1259245, 1259356 e 1259360),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross para atuar como Gestor dos contratos mencionados.

Art. 2º Designar o servidor Matheus Willian Lima de Queiroz para atuar como Fiscal do Contrato nº 100/2022-01 (evento SEI nº 1259220).

Art. 3º Designar a servidora Iria Farias Franca Modesto Gadelha para atuar como Fiscal do Contrato nº 100/2022-02 (evento SEI nº 1259245).

Art. 4º Compete ao magistrado, à servidora e ao servidor designados como gestor e fiscal dos contratos promoverem o acompanhamento da execução e a fiscalização do fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos instrumentos.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 4 de agosto de 2022 até 3 de fevereiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.130, de 22.8.2022, p. 96.